

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Aquisição do upgrade de Licenciamento em Soa Suite, ou equivalente

Procedimento N.º 43/CP/AT/2024

Celebram o presente contrato a contar da data da aposição das assinaturas eletrónicas por cada um dos Outorgantes,

Como Primeiro Outorgante, o Estado Português, através da AT, representado pelo Subdiretor geral da Área dos Recursos Financeiros e Patrimoniais da AT, no uso de competência subdelegada, ao abrigo do despacho n.º 13760, de 4 de outubro, publicado na 2ª. série do Diário da República n.º 226, de 21 de novembro de 2024 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho,

Como Segundo Outorgante, o adjudicatário Timestamp – Sistemas de Informação, SA, pessoa coletiva n.º 506360237, com sede na Praça de Alvalade, n.º 6, 11.º F, 1700-036 Lisboa, representada no acto por XXXXXXX, titular do cartão do cidadão n.º XXXXX, válido até XXX, na qualidade de representante legal do adjudicatário, pessoa cuja identidade foi legalmente reconhecida, e com poderes para outorgar o presente contrato, conforme documentos juntos ao processo,

Nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição do upgrade de Licenciamento em Soa Suite, ou equivalente, na modalidade de aquisição perpétua para efetuar a modelação, implementação e gestão de aplicações compostas através de serviços orquestrados em processos de negócio e para adequação do licenciamento à capacidade de Hardware e de aplicações em exploração, descrito, em detalhe, na proposta adjudicada.

CLAUSULA 2ª.

Prazo de execução

- 1 - O prazo para a entrega das licenças não poderá exceder 5 dias a contar da data de início de produção de efeitos do contrato.
- 2 - O contrato produz os seus efeitos a contar da data de concessão do visto e/ou de declaração de conformidade do Tribunal de Contas, nos termos do n.º4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
- 3 - O prazo de vigência do contrato a celebrar é de 12 meses.

CLÁUSULA 3.^a

Preço contratual e condições de pagamento

- 1 - O preço contratual total do presente contrato é de € 3.648.060,00 (três milhões seiscentos e quarenta e oito mil e sessenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.
- 2 - O preço contratual será pago numa única prestação, após entrega de chave de acesso.
- 3 - A quantia devida pela AT deve ser paga no prazo de 30 (trinta) dias após a receção da fatura, após aprovação da AT.
- 4 - A fatura só pode ser emitida após comprovação do pagamento dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas pelo adjudicatário.

CLÁUSULA 4.^a

Gestor do contrato

- 1 - O gestor do contrato em nome da entidade adjudicante é XXXXXX, Chefe de Equipa de Projeto Multidisciplinar de 2.º nível de Administração de Sistemas Distribuídos da AT, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.
- 2 - O Segundo Outorgante designa como gestor do contrato XXXXX, com os contactos email: XXXXXXX@timestamp.pt e telemóvel n.º +351912593333..

Cláusula 5.^a

Caução

1. Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o Segundo Outorgante presta uma caução, sob a forma de seguro caução, Apólice n.º 100025676/200, emitida por Cosec – Companhia de Seguros de Créditos, SA, no valor de € 182.403,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e três euros) que correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual.
2. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato pode ser executada pelo Primeiro Outorgante, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pela Segunda Outorgante das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.
3. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos

CLÁUSULA 6.ª

Disposições Finais

1. Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.
2. A decisão de contratar foi autorizada por despacho da Diretora geral da AT, no uso de competência subdelegada, ao abrigo do despacho n.º 9604/2024, de 2 de agosto, publicado na 2ª. série do Diário da República n.º 161, de 21 de agosto e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e com os fundamentos da Informação n.º 1857/DC/2024 de 6 de setembro.
3. O fornecimento de licenças objeto do presente contrato foi adjudicado por despacho de 2 de dezembro de 2024 do Subdiretor Geral da Área dos Recursos Financeiros e Patrimoniais da AT, exarado sobre a Informação n.º 2561/DC/2024, no uso de competência subdelegada, ao abrigo do despacho n.º 13760, de 4 de outubro, publicado na 2ª. série do Diário da República n.º 226, de 21 de novembro de 2024 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
4. A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por despacho de 2 de dezembro de 2024 do Subdiretor Geral da Área dos Recursos Financeiros e Patrimoniais da AT, exarado sobre a Informação n.º 2561/DC/2024, no uso de competência subdelegada, ao abrigo do despacho n.º 13760, de 4 de outubro, publicado na 2ª. série do Diário da República n.º 226, de 21 de novembro de 2024 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
5. O encargo resultante do presente contrato é de € 3.648.060,00 (três milhões seiscentos e quarenta e oito mil e sessenta euros), a que acresce IVA à taxa legal aplicável e será suportado por conta de verbas inscritas no orçamento de funcionamento de 2024 da Autoridade Tributária e Aduaneira, sob a rubrica com a classificação económica D.02.02.05.B0.00, conforme compromisso n.º 6952426350.

Pelo Segundo Outorgante foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga.

Pelo Primeiro Outorgante

XX
XX
XXX

Assinado de forma
digit
XXXXXXXXXX
Dados: 2024.12.06
16:26:34 Z

Pelo Segundo Outorgante

XXXXXXXX

XXXXXXXXXX